



DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SOMAR	
Processo Número	13431/2025
Data do Início	30/06/2025
Folha	
Rubrica	

REFERENTE AO PROCESSO Nº 13431/2025

Maricá, 28 de julho de 2025.

Aprovação do Diretor – Cumprimento do Art. 4º do Decreto Municipal nº 078/2025

Trata-se de procedimento para a contratação direta, por meio de **inexigibilidade**, para contratação de SERVIÇO DE SISTEMA AVANÇADO DE PESQUISA, na modalidade presencial, para cumprir obrigação prevista no art. 18, §1º, inciso X, e art. 169, §3º, I, ambos da Lei 14.133/21, disciplinado no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inicialmente, o art. 3º Decreto Municipal nº 078/2025 estabelece os procedimentos para realização de contratações no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, conforme segue:

Art. 3º A Secretaria Requisitante irá gerar o número do processo, no sistema de protocolo, iniciando-se a fase preparatória da contratação mediante a formalização da demanda, por meio do Documento de Oficialização de Demanda (DOD), conforme Anexo I deste Decreto, e da Solicitação de Compras com a assinatura do Ordenador de Despesas.

Art. 4º A Secretaria Requisitante encaminhará a documentação referida no artigo anterior para análise e autorização de prosseguimento da contratação pela Secretaria de Governança em Licitações e Contratos.

Conforme disposição do art. 4º Decreto Municipal nº 078/2025, conclui-se pela viabilidade da contratação nos moldes expostos, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS
Diretor Operacional de Administração e Finanças
Matr.: 500.573

SOMAR
Estrada do Caxito, s/nº, Caxito, Maricá-RJ
Tel.: (21) 3731-4912 e (21) 2637 1581